




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN  
Termo Aditivo nº 152/2014  
Contrato nº 066/2010-PROJU  
Visto em 02 de maio de 2014.

  
MAURÍCIO DE MEDEIROS MELO  
Procurador Federal

Chefe da Procuradoria Jurídica do IFRN

**QUINTO TERMO ADITIVO Nº 152/2014-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 066/2010-PROJU/IFRN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU DOS FERROS E A EMPRESA VALDENIRA FERREIRA DA COSTA ME.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS PAU DOS FERROS, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, situado na BR405, KM 154, Bairro Chico Cajá – S/N – Pau dos Ferros - CEP: 59.900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0006-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**, brasileira, casada professora, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 0183.255.684-49, e, de outro lado, a empresa **P. J. REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, estabelecida na Avenida Petra Kelly, 23, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.866/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada na pessoa de seu representante legal, Senhor **PAULO SÉRGIO DA TRINDADE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 567.279.844-68, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN, tendo em vista o que consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23137.012790.2014-30, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 152/2014-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 066/2010-PROJU/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade de **PRORROGAR A VIGÊNCIA** do Contrato de Concessão de Uso nº 066/2010-PROJU/IFRN.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO 066/2010-PROJU/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial a **03 de maio de 2014** e termo final em **02 de maio de 2015**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br


### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2010-PROJU/IFRN, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

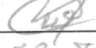
Pau dos Ferros/RN, 02 de Maio de 2014.

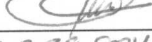
**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**  
Diretora-Geral do Campus Pau dos Ferros  
**CONTRATANTE**

  
**PAULO SÉRGIO DA TRINDADE**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

  
**Manoel do Bonfim Lins de Aquino**  
Diretor Geral em Exercício  
Port. 604/2014-Reitoria/IFRN  
Matricula SIAPE: 1817950

#### TESTEMUNHAS:

01. Nome:   
CPF. 008 053 854-46

02. Nome:   
CPF. 029.328.804-62